



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 99/2014 - GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da 69ª Zona Eleitoral – Natal/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, VI, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 786/2014 (Protocolo nº. 1782/2014) e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, na Sessão Ordinária de 11/03/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Francisco Gabriel Maia Neto para o exercício, pelo próximo biênio, da jurisdição da 69ª Zona Eleitoral (Natal/RN), com efeitos a partir da data de sua posse, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 11 de março de 2014.


Desembargador Amílcar Maia
Presidente